MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

RETIFICAÇÃO
RECURSOS DESTINADOS ÀS PARCERIAS (Lei 13.019/2014)

Em atenção ao disposto no Art. 5° do Decreto 4.870/2017, o MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, pelo presente documento, torna público os recursos e dotações orçamentárias para repasse às Organizações da Sociedade Civil, para fins de parcerias, na forma da Lei 13.019/2014, incluindo recursos para o exercício de 2025, conforme descrito a seguir:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.000	FUNDO MUNICIPAL CULTURA
13.001	FUNDO MUNICIPAL CULTURA
13.392.0017.2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS
1.500.0000.1000	RECURSOS ORDINÁRIOS.....R$ 20.000,00
2.500.0000.3000	SUPERÁVIT RECURSOS ORDINÁRIOS.....R$ 80.000,00

VALOR INCLUÍDO.....R$ 100.000,00
VALOR CONSOLIDADO.....R$ 100.000,00

Curitibanos, 14 de agosto de 2025.

KLEBERSON LUCIANO LIMA:00045913994
Assinado de forma digital por KLEBERSON LUCIANO LIMA:00045913994
Dados: 2025.08.14 16:21:08 -03'00'

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

ORLANDO KANTOVISCK JUNIOR:05062631939
Assinado de forma digital por ORLANDO KANTOVISCK JUNIOR:05062631939
Dados: 2025.08.14 15:24:16 -03'00'

Orlando Kantoviscк Junior
Diretor de Finanças